



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA
07/04/2024

1º Secretário

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE
Em 07/04/2024

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº

1109/24

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS

REQUER à Mesa Diretora, Voto de Louvor em homenagem aos integrantes da Comissão para implementação da Lei nº 5.732/2024, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme específica.

A Parlamentar que ao presente subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, à Mesa Diretora, Voto de Louvor em homenagens aos integrantes da Comissão para implementação da Lei nº 5.732/2024, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme específica.

As homenagens com Votos de Louvor, deverão ser destinadas ao/a:

- 1) Dr. Paulo Adriano da Silva, representante da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia
- 2) Dr. Fábio Roberto de Oliveira Santos, Defensor Público Estadual e Representante do Núcleo de Igualdade Étnico-Racial e Cultural da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (NUERC-DPE/RO)
- 3) Ana Lúcia S. S. Pacini, Secretária de Estado da Educação (SEDUC/RO)
- 4) Marta Souza Costa, Secretária Executiva (SEDUC/RO)
- 5) Cel Bm Silvio Luiz Rodrigues da Silva, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas (SEGEPE/RO)
- 6) Julian Imthon Farago, Ministério Público (GAECIV/MPRO)
- 7) Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR)

Destaco que as homenagens deverão ser entregues durante à Edição 2024 da Rondônia Rural Show, em Ji-Paraná/RO.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2024.


CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL – PT/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O presente requerimento tem como finalidade solicitar à Mesa Diretora, Voto de Louvor em homenagem aos integrantes da Comissão para implementação da Lei nº 5.732/2024, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme específica.

As referidas homenagens são solicitadas em virtude do esforço coletivo para a efetivação da reserva de 20% das vagas de concursos públicos em cargos e empregos públicos do Estado de Rondônia para pessoas negras.

A atuação se consolidou a partir de manifestações da comunidade negra, em virtude do Processo Seletivo da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO e resultou na construção da solução jurídica e administrativa necessárias para realização do mencionado processo seletivo sem retardamento ao cronograma inicialmente elaborado pelo Executivo Estadual.

Diante do exposto e reiterando a relevância das homenagens, solicito aos nobres pares o apoio e aprovação da matéria ora apresentada.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2024.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL – PT/RO